



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**DECRETO Nº 29.162, DE 29 DE JULHO DE 2020**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.753-8/2020, -----

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada, administrativa ou judicialmente, em favor da **DAE S/A - Água e Esgoto**, parte do imóvel objeto da matrícula nº 9.027 do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, abaixo descrita, perfazendo área de 100,61 metros quadrados, localizado no Bairro Champirra, nesta cidade, de propriedade de **ELVINA SPIANDORELLO CODARIN, JOSÉ ROBERTO CODARIN** casado com **LÚCIA MALEIZE FRAZINI CODARIN, MARIA REGINA CODARIN MEDINA** casada com **JOSÉ CARLOS MEDINA, MAGALI CODARIN CATALANO** casada com **CARLOS ROBERTO CATALANO, LUIZ CARLOS CODARIN** casado com **KÁTIA CATELANI CODARIN, ROGÉRIO CODARIN** casado com **GISLAINE SPINACE CODARIN, ANA PAULA CODARIN MASIERO** casada com **DANIEL MARASSATTO MASIERO** destinada a instalação booster para ampliação e remanejamento de redes de água no bairro Champirra, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste decreto:

*“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **RM1**, de coordenadas N 7.444.881,274m. e E 308.489,378m., situado no limite com **AVENIDA CAETANO FAGUNDES**, deste, segue com azimute de 138°05'34'' e distância de 10,02m., confrontando neste trecho com **AVENIDA CAETANO FAGUNDES**, até o vértice **RM2**, de coordenadas N 7.444.873,815 m., e E 308.496,072 m.; deste, segue com azimute de 228°09'02'' e distância de 10,03m., confrontando neste trecho com **ROGÉRIO CODARIN**, até o vértice **RM3**, de coordenadas N 7.444.867,125 m. E 308.488,604 m.; deste, segue com azimute de 318°02'05''*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

102

e distância de 10,04 m., confrontando neste trecho com **ROGÉRIO CODARIN**, até o vértice **RM4**, de coordenadas **N 7.444.874,588 m.** e **E 308.481,892 m.**; deste, segue com azimute de **48°13'49"** e distância de 10,04 m., confrontando neste trecho com **ROGÉRIO CODARIN**, até o vértice **RMI**, de coordenadas **N 7.444.881,274 m.** e **E 308.489,378 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° EGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Assim totalizando uma área de 100,61 M<sup>2</sup>."

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do Decreto serão de responsabilidade da DAE S/A - Água e Esgoto.

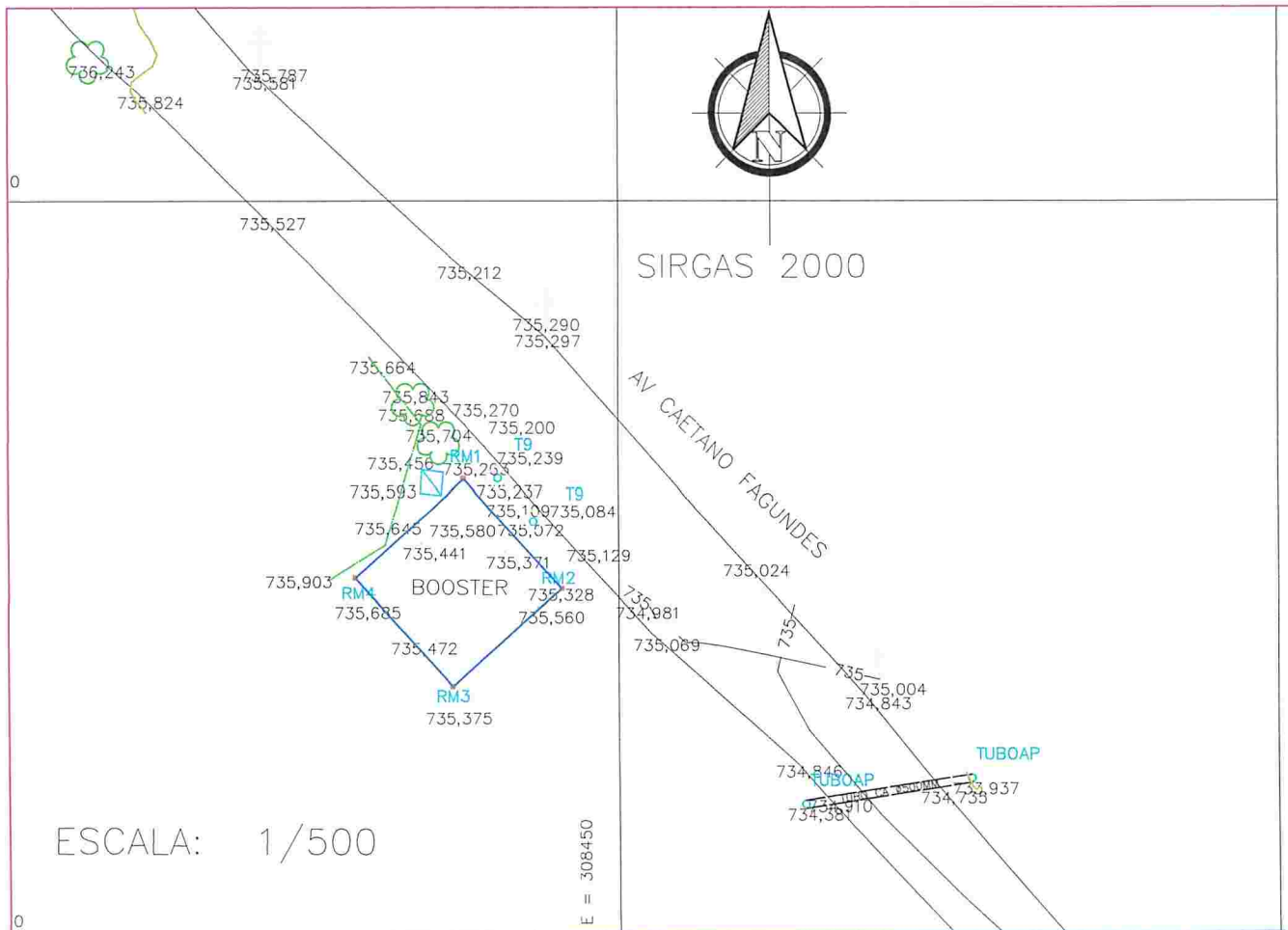
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Diretor Presidente DAE S/A - Água e Esgoto

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



AREA PARA IMPLANTAÇÃO DE BOOSTER

### NOTAS, LEGENDAS E CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

#### CONVENÇÕES

BOCA LOBO E LEÃO BL = LOBO/BLE-LEÃO	POCO DE VISITA P = PIVÃO IDENTIFICADO E = ESG. ESGOTO A = ÁGUAS PLUVIAIS	ESCADA	DIST. TOTAL E = 50.00m R = 50.00m	GUIA	MURO	AL. INDEFINIDO	EIXO	POSTE/LUMINARIA P = POSTE L = LUMINARIA
CONSTR. ALVENARIA	CONSTR. MADEIRA LAJE/COBERTURA	MARCO/PIQUETE MC = MARCO CONCRETO P = PIQUETE	CXS. INSPECAO CE = CAIXA ELETRICIDADE CX = CAIXA NÃO IDENTIF.	PLACA/SINALIZACAO PL = PLACA SM = SEMAFORO	HIDRANTE/REGISTRO HO = HIDRANTE RG = REGISTRO	TEL. PUBLICO	CURVAS DE NIVEL	PTO. DE DIVISA ALINHAMENTO PROJETADO
ARVORE	TUBO T = 0.50	EST. LEVANTAMENTO	RN-REF. DE NIVEL	ALAMBRADO	SAIA DE ATERRAMENTO (1.5:1)	ESTR. E CAMINHO	BARRANCO	CERCA/MADEIRA OU TAPUME
LIM. DE VEGETACAO	BREJO	RIO-RIBEIRAO CORREGO E FILETE	PTO. SONDAGEM	TORRE DE A.TENSAO	CX PROJETADA	PEDRA/ROCHA	ESTR. DE FERRO	LIMITE DA AREA DE PRESER. PERMANENTE



## DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Rod. Vereador Geraldo Dias, n° 1500 - Jundiá - SP  
www.daejundiai.com.br

ASSUNTO: **MEMORIAL DESCRITIVO PERIMÉTRICO**

OBRA: **FUTURA INSTALAÇÃO DE BOOSTER**

END.: **AVENIDA CAETANO FAGUNDES - BAIRRO RIO ACIMA - JUNDIAI-SP**

FOLHA **1/1**  
DATA **15/04/2020**  
ESCALA **1/500**

RESP. TÉCNICO	VALTER MAIA	PROJETO	DESENHO	ELIAS DE PAULA	SEÇÃO
CREA	068514120-9	LEVANT. TOPOG.	NÚMERO		GERÊNCIA
APROVAÇÃO		ASS.	DESENHO VINCULADO		DOP
					REVISÃO